



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 007, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 654 de 20.03.2017; e considerando a Ordem Administrativa nº 06, de 14 de Junho de 2018, que estabelece expediente em horário especial nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo;

RESOLVE:

I – Alterar o Calendário Acadêmico do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, do Instituto Federal de Mato Grosso, em substituição a data de 02 de Julho de 2018, ponto facultativo no período matutino, definindo a data de 06 de Julho de 2018, sexta-feira, como o dia letivo no período matutino;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LILIANE SILVA PENÃ
Diretora Geral Pro Tempore Substituta
IFMT - Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste
Portaria nº. 654 de 20 de Março 2017